



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 326/2021/DAO

Pelotas, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

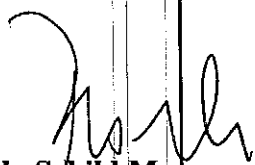
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Vasco da Gama, localizado no bairro Centro (prot. Câmara 7831/2021).

Vale frisar que tal expediente já fora respondido através do Of. 287/2021/DAO, uma vez que idênticas informações haviam sido solicitadas pelo vereador.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU na ocasião (02 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000258/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 04 de outubro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado VASCO DA GAMA. Anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão Urbana
DLP - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS**

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **VASCO DA GAMA**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **VASCO DA GAMA**, localizado à Avenida Ferreira Viana, n.º 2777, de propriedade de **PORTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** caracteriza-se por ser um **EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR**. Edificações com essa característica não são passíveis de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), não estando sujeitas, dessa forma, à cobrança de medidas mitigatórias.

ARQ. RAUL MARQUES

Departamento de Licenciamento de Projetos

